

Artigo 10.º

Norma revogatória

Ficam revogadas outras disposições municipais que disponham em sentido contrário ao presente regulamento.

Artigo 11.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor quinze dias úteis após a sua publicação no *Diário da República*.

6 de Janeiro de 2010 — O Presidente do Conselho de Administração,
Nuno Fernando da Ascensão Gomes Oliveira.

ANEXO 1

As placas de sinalização a que se refere o artigo 2.º deste regulamento terão a dimensão 42 cm × 30 cm, com cor branca e uma barra central de 42 cm × 13 cm com fundo de cor laranja e o arranjo gráfico abaixo indicado. Deverão ser colocadas, de forma bem visível, em todos os pontos de acesso ao parque.



Município de V. N. Gaia

**ÁREA SUJEITA
AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
PARQUES E ÁREAS DE CONSERVAÇÃO
DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE
DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA**



Diário da República n.º _____ de _____
Informações: 227878120 - geral@parquebiologico.pt

302760961

**PARTE I****CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR
POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.****Aviso n.º 791/2010**

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, torna público que, por despacho de 23 de Dezembro de 2009, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Oncológica na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, nos termos constantes ao presente aviso.

05 de Janeiro de 2010 — O Presidente da Direcção da CESPU, CRL —
Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias.

**Estrutura e Plano de estudos do Ciclo
de Estudos Conducente ao****Grau de Mestre em Enfermagem Oncológica**

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa.

3 — Curso: Enfermagem Oncológica.

4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos
Enfermagem	ENF	94
Medicina	MED	17
Psicologia	PSI	9
<i>Total</i>		120

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Saúde do Norte**Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa****Grau de Mestre****Enfermagem Oncológica****1.º Ano****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Fundamentos de Enfermagem Oncológica	ENF	Semestral . . .	250	T:42; S:28;OT:13; TP:21	9
Gestão de Sintomas e Cuidados de Suporte.	MED	Semestral . . .	153	T:28; S:24	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Instrumentos para uma Prática Avançada em Enfermagem Oncológica	ENF	Semestral . . .	233	T:28; S:28;OT:13; TP:28	9
Intervenção Terapêutica em Oncologia	MED	Semestral . . .	141	T:30; S:14;OT:7	6
Natureza Biológica do Cancro	MED	Semestral . . .	117	T:7; S:24;OT:3	5
Psico-Oncologia	CSC	Semestral . . .	212	T:28; S:21;OT:13; TP:28	9
Metodologia de Investigação	ENF	Semestral . . .	116	T:7; S:21;OT:7	5
Metodologia de Projecto I	ENF	Semestral . . .	278	S:28;OT:42; TC:44	11

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio em Unidades Especializadas I	ENF	Semestral . . .	560	E:280	22	
Metodologia de Projecto II	ENF	Semestral . . .	134	OT:46; TC:28	5	
Enfermagem Hemato-Oncológica	ENF	Semestral . . .	56	S:28	3	Opção a).
Enfermagem na Pessoa Idosa com Cancro	ENF	Semestral . . .	56	S:28	3	Opção a).
Aconselhamento Genético em Enfermagem Oncológica	ENF	Semestral . . .	56	S:28	3	Opção a).
Enfermagem na Doença Oncológica de Mama	ENF	Semestral . . .	56	S:28	3	Opção a).
Cuidados Paliativos/Continuados em Enfermagem Oncológica	ENF	Semestral . . .	56	S:28	3	Opção a).
Estágio em Unidades Especializadas II	ENF	Semestral . . .	750	E:280; OT:42	30	

a) Escolher uma das unidades curriculares

202756911

Aviso n.º 792/2010

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que, por despacho de 23 de Dezembro de 2009, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Organização de Sistemas da Qualidade em Saúde na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, nos termos constantes ao presente aviso.

06 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Direcção da CESPU, CRL,
Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias.

**Estrutura e Plano de estudos do Ciclo de Estudos
Conducente ao Grau de Licenciado
em Organização de Sistemas da Qualidade em Saúde**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave.
- 3 — Curso: Organização de Sistemas da Qualidade em Saúde.
- 4 — Grau: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Enquadramento na Organização — Empresa.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática e Estatística	ME	16
Saúde Pública	SP	7
Tecnologia dos Processos Químicos	TPQ	6
Ciências Sociais, Comércio e Direito	CSCD	12
Marketing e Publicidade	MP	9
Farmacocímica	FQ	5
Enquadramento na Organização — Empresa	EOE	87
Ciências Informáticas	CI	3
Biologia e Bioquímica	BB	6
Ciências da Comunicação	CC	5
Gestão e Administração	GA	8
Serviços de Segurança	SS	10
Economia	ECON	6
<i>Total</i>		180